



AVISO

ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA QUINTA DE SANTO ANTÓNIO DE BRITIANDE, FREGUESIA DE BRITIANDE, CONCELHO DE LAMEGO

Nos termos do Anúncio n.º 163/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 121, de 16/06/2014 e em conformidade com o despacho consignado pelo Diretor-Geral da Direção Geral do Património Cultural em 30/04/2014, sob proposta da Direção Regional da Cultura do Norte, foi determinada a abertura do procedimento de classificação da Quinta de Santo António de Britiande, freguesia de Britiande, concelho de Lamego, distrito de Viseu, de forma a ampliar a classificação da Casa e Capela de Santo António, classificada como monumento de interesse público (MIP) pela Portaria n.º 740-ER/2012, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 252 (suplemento), de 31 de dezembro.

A referida quinta encontra-se em vias de classificação de acordo com o n.º 5 do art.º. 25.º da Lei n.º 107/20001, de 08/09, dispondo de uma zona geral de proteção (50m contados a partir dos seus limites externos) na qual, os imóveis nela inseridos, bem como a própria quinta, ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente os artigos n.ºs 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei e o n.º 2 do art.º. 14.º e o art.º. 51.º do Dec. Lei n.º 309/2009, de 23/10, na sua atual redação.

Qualquer interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, ou o arquivamento do pedido nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa, podendo, para o efeito, consultar os elementos relevantes do processo em www.patrimoniocultural.pt (*Património / Património Imóvel / Classificação de Bens Imóveis e Fixação de ZEP / Despachos de Abertura e de Arquivamento / Ano em Curso*).